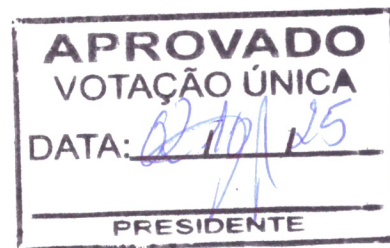


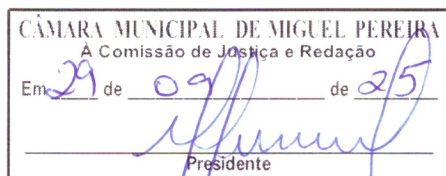


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Mongin



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/2025



**Concede Título de Cidadão Miguelense ao
Ilmo. Sr. José Alfredo Santana.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Miguelense ao **Ilmo. Sr. José Alfredo Santana**.

Parágrafo Único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Senhor José Alfredo Santana, gestor artístico e executivo do cantor Belo, exerce papel fundamental na condução da carreira de um dos maiores nomes da música nacional. Mais que empresário, é um guardião dedicado, responsável por decisões estratégicas, produção de shows e gestão de crises, sempre com lealdade e profissionalismo.

José Alfredo Santana está intimamente ligado a Miguel Pereira, tendo contribuído de forma direta para a realização de inúmeros eventos marcantes, que atraíram grande público, movimentou a economia local e fortaleceu a cultura do município.

Por sua contribuição essencial à cultura e por sua ligação especial com Miguel Pereira, é justo e meritório que José Alfredo Santana seja agraciado com o Título de Cidadão Miguelense.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 29 de setembro de 2025.


JOSÉ ROBERTO MONGIN
Vereador